



ESTADO DO PARÁ
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

ACÓRDÃO Nº 20.569

Processo : 1060022004-00
Origem : Câmara Municipal de Uruará
Assunto : Prestação de Contas de 2004
Responsável : **Ademir Lavandoski**
Relator : Conselheiro **Alcides Alcantara**

EMENTA: Prestação de Contas. Câmara Municipal de Uruará. Exercício de 2004. Aprovar as contas. Expedir Alvará de Quitação.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 114 a 117 dos autos, que passam a integrar esta decisão: aprovar as contas da **Câmara Municipal de Uruará**, exercício financeiro de 2004, devendo ser expedido em favor do Sr. **Ademir Lavandoski**, o respectivo Alvará de Quitação, no valor de **R\$ 767.434,93 (setecentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e noventa e três centavos)**.

Sala das sessões do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 30 de novembro de 2010.

Conselheira **Rosa Hage**
Presidente

Conselheiro **Alcides Alcantara**
Relator

Presentes: Conselheiros Aloísio Chaves, Daniel Lavareda e a Procuradora Maria Inez Gueiros

WR